

N.º 11.

L.

A Assembleia Legislativa provincial resolve:

PR 75.5.1.

Art. unico - São concedidas duas loterias para serem alicatadas nas obras de edificação da Igreja de S. Francisco d'Alto e para o augmento do edificio do Hospital de alienados, duas para comecço de construcção de um novo Hospital de mórphicos, duas para o reparo das Matris de Santa Brilla da Princesa, duas para a Matris de Guaym, uma para a do N.º 1.º de Roma da Cidade de Pinar, e repartar as diçposições em contrario.

Pouca da Assembleia de 20 de Fevereiro de 1845.

o anti-Coidio.

Copiado a 23 de - 2 de 45 -